



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Regional do Cariri (PPGL/URCA), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 485/2023-GR/URCA, em conformidade com o Art. 7º do Regimento Geral/URCA e,

Considerando a necessidade de formar e tornar pública a composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2025;

Considerando a decisão do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Letras, reunido em 19 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo listados para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2025:

Presidente: SHALATIEL BERNARDO MARTINS  
Coordenador Linha 1: FRANCISCO DE FREITAS LEITE  
Coordenador Linha 2: NEWTON DE CASTRO PONTES  
Membro 1 Linha 1: MARTHA MILENE FONTENELLE CARVALHO  
Membro 2 Linha 1: MARIA LIDIANE DE SOUSA PEREIRA  
Membro 1 Linha 2: GUILHERME MARIANO MARTINS DA SILVA  
Membro 2 Linha 2: NAYARA MACEDO BARBOSA DE BRITO  
Membro Discente Linha 1: ANA CAROLINA DANIEL SILVA  
Membro Discente Linha 2: JOÃO KENNEDY ROMEU DE SOUSA

Art. 2º - Determinar que a Comissão conduza a execução de todas as etapas descritas na Chamada Pública, homologando os resultados parciais (prova escrita, avaliação dos projetos, entrevistas e exame de proficiência).



**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



§ 1º – A consideração dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, cabendo-lhe divulgar os pareceres aos recursos e homologar eventuais alterações de nota.

§ 2º - Ao divulgar o resultado das etapas eliminatórias, a Comissão deve preservar o sigilo referente apenas ao nome de candidatas e candidatos que não obtiverem desempenho suficiente para a classificação e habilitação à etapa posterior, fazendo a identificação pelo número de inscrição no Processo Seletivo.

§ 3º – A homologação do resultado, após serem concluídas todas as etapas e feitos os eventuais desempates, será feita pelo Colegiado do PPGL.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Crato (CE), em 20 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Edson Soares Martins**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras**  
**Portaria 485/2023-GR/URCA**